

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Vereador: Derly Mendes de Pina

Emenda n° 002/2025

“Emenda ao Projeto de Lei n° 009 de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária (LOA) para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”

O vereador que esta subscreve, tendo em vista a importância do Projeto de Lei para o Município, após análise proponho a seguinte Emenda ao supracitado Projeto de Lei:

Programa: 032 – MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA. Programa 033 – MELHORIA DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, inserir na Lei Orçamentária para o ano de 2026:

I – Contratação de especialistas: Ginecologista, Pediatra, Ortopedista, Urologista, Obstetra, entre outros, no município de Ibipitanga.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2025.

16-07 IBIPITANGA 1962

Derly Mendes de Pina
Vereador